

DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

PÁGINA DO PROCESSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

NÚMERO CAD-ICMS/AP

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)

BAIRRO

MUNICÍPIO / UF

CEP

TELEFONE

CNAE FISCAL PRINCIPAL

NÚMERO DO CNPJ (MF)

2. DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 161 §7º do Código Tributário do Estado do Amapá – CTE – aprovado pela Lei Nº 0400 de 22 de dezembro de 1997, que trata da espontaneidade para sanar irregularidades, o contribuinte acima identificado DECLARA que infringiu o disposto no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte aprovado pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Dessa forma, SOLICITA, sua exclusão do Simples Nacional pelo motivo abaixo discriminado e no seguinte período de apuração (PA):

2.1 HIPÓTESES DE EXCLUSÃO

☐

OPÇÃO DO CONTRIBUINTE (art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006)

☐

ULTRAPASSAR O LIMITE NACIONAL DE RECEITA BRUTA ANUAL (art. 30, incisos III ou IV, da Lei Complementar nº 123/2006)

☐

OUTRAS VEDAÇÕES LEGAIS AO REGIME SIMPLIFICADO (art. 73, inciso II, alíneas c,d da Resolução nº 94/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional)

☐CNAE
IMPEDITIVO☐QUADRO SOCIETÁRIO
INCOMPATÍVEL☐

DÉBITOS

☐

OUTROS

2.2 PERÍODO DE APURAÇÃO DA OPÇÃO POR EXCLUSÃO OU DA INFRINGÊNCIA

MÊS _____

ANO _____

O contribuinte acima mencionado declara, ainda, estar ciente de que:

a) Os efeitos desta exclusão produzir-se-ão no período que determina o art. 31 da Lei 123/06.

b) Conforme disposto no Art. 32 da Lei 123/06, as microempresas ou as empresas de pequeno porte excluídas do Simples Nacional sujeitar-se-ão, a partir do período em que se processarem os efeitos da exclusão, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

c) Não estará excluído da realização de outros procedimentos fiscais para apuração do montante devido, nesse caso estando sujeito a multas e demais cominações previstas em lei.

Representante legal

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

DATA